

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 24 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 24 de Abril de 2019.

Senhor Presidente, Senhores Vercadores, Senhoras Vercadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 24.797,76 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL", para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito adicional no valor de R\$ 19.797,76, refere-se à contrapartida obrigatória da Municipalidade, na execução do Contrato FEHIDRO nº 086/2018, que tem como objeto a implantação de impermeabilização na 2ª fase da 5ª trincheira do Aterro Sanitário Municipal.

Faz-se importante dizer que essa obra foi finalizada, restando apenas o pagamento da contrapartida municipal, no valor de R\$ 19.797,76, para que o FEHIDRO efetue o desbloqueio da 2ª parcela do convenio e assim ocorrer os pagamentos devidos à empresa executora da obra.

Já o crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00, refere-se à devolução dos rendimentos da aplicação financeira do mesmo contrato FEHIDRO, para prestação de contas dos recursos conveniados e obra executada.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, CÁSSIO APARECIDO PEREIRA, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49 — E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br